



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL  
Coordenação Geral de Visitação  
Complexo Administrativo Sudoeste EQSW 103/104, bloco "c" – Sudoeste  
Telefones: (61) 3341-9443

Ofício nº 11 /2010/DIPI/ICMBio.

Brasília, 26 de abril de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor  
Silverio Nery  
Presidente  
Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada  
Av Almirante Barroso 2, 8º andar  
CEP: 20.031-000  
Rio de Janeiro

Assunto: **Referente a carta S/nº sobre os Programa Turismo nos Parques.**


Senhor Presidente,

Em resposta ao documento encaminhado, esclarecemos que o ICMBio não tem como objetivo fazer concessão de áreas públicas e sim de serviços e atividades atípicas de Estado, como manutenção de abrigos, campings, lojas, lanchonetes e aluguel de equipamentos para atividades vinculadas aos esportes na natureza com a proposta de melhoria dos serviços prestados de apoio à visitação pública com a estrutura necessária para atender adequadamente ao visitante.

A concessão proposta de serviços nos parques tem como objeto os serviços de apoio à visitação. A exclusividade de uma atividade ocorrerá quando forem propostas novas atividades construídas ou viabilizadas pelo concessionário como um muro de escalada, tirolesa, arvorismo ou mesmo atividades que podem oferecer risco a patrimônio histórico ou extremamente frágil. O acesso as trilhas e as vias de escalada em rocha continuam sendo atividades de acesso livre, desde que seguidas as normas estabelecidas por este Instituto.

Tais atividades e serviços visam oferecer apoio aos visitantes, bem como alternativas de recreação e lazer diversificados com qualidade. Os editais prevêem a qualificação da proposta técnica dos candidatos e contratualmente a avaliação de todos os serviços prestados a este ICMBio.

Atenciosamente

  
**Julio Gonchorosky**  
Coordenador Geral